GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

ADESÃO Nº 157 / 2026 / SEAD-PI/GAB/SLC/DCON

TERESINA/PI, 28 DE JULHO DE 2026.

ÓRGÃO REQUERENTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI .

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 01/2024 Pregão Eletrônico: 12/2024/SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028.000306/2026-03.

Atendendo solicitação encaminhada pelo requerente supra via SRP, estamos indicando abaixo os itens solicitados e devidamente autorizados, ressaltando as seguintes observações:

1- Especificações dos itens e respectivos valores, bem como os dados das empresas vencedoras e classificadas devem ser confirmados através da cópia do DOE anexada aos autos;

2- **A presente AUTORIZAÇÃO está condicionada e sujeita a todos os termos e condições previstas no edital do Pregão acima referenciado, bem como atendimento aos pareceres técnicos dos órgãos de controle e fiscalização, especialmente deliberação de aprovação orçamentária por parte da SEFAZ/CGFR.** É de inteira responsabilidade do do órgão/ente a verificação quanto a eventual adequação de Reserva Orçamentária e à devida instrução e tramitação processual de acordo com a legislação pertinente e conforme o disposto nas Resoluções expedidas pela CGFR, tudo sob pena de passível nulidade do instrumento contratual resultante;

3- As certidões/documentos que tiverem prazo de validade expirado durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços deverão ser atualizadas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a sua renovação e do órgão contratante a sua verificação quanto à validade dos documentos;

4- Na forma do art. 1º, § 1º, do Decreto Federal nº 5.504, de 5 de agosto de 2005, nas aquisições de bens e serviços comuns realizadas com a utilização de recursos repassados nos termos do caput (recursos federais), será obrigatório o emprego da modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica; ressalvando-se, a não utilização destes, em aquisições por Atas de Registro de Preços prorrogadas;

5- A efetiva contratação dos itens/objetos abaixo indicados devem ser informados à SEAD-

PI/SLC para conhecimento e efetiva baixa no quantitativo **no prazo de 90 (noventa) dias, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, caso contrário esta autorização se tornará sem efeito e haverá o devido cancelamento com a devolução do saldo do quantitativo para aludida ata**;

6 - Caso ocorra RECUSA DA EMPRESA VENCEDORA em fornecer serviços (s) /produto (s), ficará, desde já, o órgão requerente, autorizado a realizar contrato com as demais empresas, caso haja, de acordo com a ordem de classificação, conforme Ata de Registro de Preços do referido Pregão;

7- A documentação referente à contratação da empresa classificada, caso ocorra, deverá ser encaminhada à Diretoria de Licitações – DL/SEAD/PI, juntamente com justificativa da recusa da empresa vencedora, para análise e conhecimento;

8 - Segue quadro com os objetos autorizados e devidamente adequados aos quantitativos disponíveis e especificações da ARP respectiva.

Lote	Item/Descrição	ARP/Pregão/DOE	Fornecedor	Quant.	Valor Unitário	Valor Autorizado

03	01/Copo descartável 200 ml com tampa, Fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesado no mínimo 220g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme Norma NBR 13230. Pacote com 100 unidades.	Ver Ata de Registro de Preços nº 01/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2024/SEAD, publicada no DOE nº 206/2024. - Ver aditivo publicado no DOE nº 207,	LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ n.º 29.495.004/0001-70	200	R$ 11,45	R$ 2.290,00

		de 24/10/2025 – pags. 148/149				
10	01/Saco plástico (Polietileno) com capacidade de 3l Saco plástico (Polietileno) com capacidade de 3l, Aplicação acondicionamento Medidas aproximadas: 23,5cm x 36cm. Capacidade 3Kg. Pacote com 100 unidades			100	R$ 7,01	R$ 701,00
	02/Saco plástico (Polietileno) capacidade de 5l Saco plástico (Polietileno) capacidade de 5l, Aplicação acondicionamento Medidas aproximadas: 28cm x 42cm. Capacidade 5KG. Pacote com 100 unidades.			100	R$ 8,00	R$ 800,00

O impacto **total** da despesa prevista, conforme documentos juntados aos autos, é de **R$ 3.791,00 (três mil setecentos e noventa e um reais).**

Destaca-se ainda que esta autorização está condicionada a deliberação orçamentária da SEFAZ, que não se manifestando no prazo de 90 (noventa) dias a mesma tornará sem efeito e haverá o devido cancelamento.

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(X) SIM

( ) NÃO

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD-PI

Superintendente de Licitações e Contratos – SLC/SEAD	Secretário (a) da Administração-SEAD/PI

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2**, **Secretário de Estado**, em 29/07/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 30/07/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025554249** e o código CRC **6906B269**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714.
http://www.sead.pi.gov.br/

ADMINISTRAÇÃO Secretaria de Estado da Administração | Piauí GOVERNO DO ESTADO

Referência: Processo nº 00028.000306/2026-03 SEI nº 0025554249